



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Venâncio Aires

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

#### PRÉVIO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Saúde  
Responsável pelo preenchimento documento: Magale Zilá Ely  
E-mail: [administrativosaude@venancioaires.rs.gov.br](mailto:administrativosaude@venancioaires.rs.gov.br)

Telefone: 51 21836753

Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e instalações

Descrição sintética do objeto e finalidade:

A Secretaria da Saúde, Setor de Compras, vem por meio deste solicitar à Secretaria de Administração/Setor de Licitações, abertura de procedimento licitatório para aquisição de prestação de serviços **atividades educativas/orientação em grupo - oficinas terapêuticas de dança** em locais a serem definidos, para atender os pacientes do SUS sendo a modalidade de licitação pretendida a seguir indicada e sujeita a posterior análise e redefinição.

Forma de Contratação sugerida:

- pregão
- concorrência
- concurso
- leilão
- diálogo competitivo
- credenciamento
- sistema de registro de preços
- dispensa conforme art. 75, inciso xxxxx da Lei 14.133/2021
- inexistência conforme art. 74 caput e inciso xxxx da Lei 14.133/2021

1. Justificativa da necessidade da contratação: CONSTANTE NO ETP

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada: CONSTANTE NO ETP

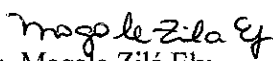
3. Previsão da data de entrega do bem ou serviço: 30/03/2024

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação:  baixo  médio  alto

5. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas

não  sim, referência do documento de vinculação:

6 Servidor responsável pela elaboração DFD:

  
Nome: Magale Zilá Ely

Cargo: Oficial Administrativo

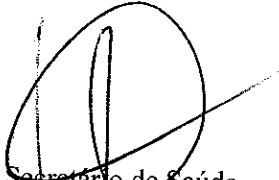


# Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

---

7 Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Tiago Maciel Quintana

  
Cargo: Secretário de Saúde  
**Tiago Quintana**  
Secretário Municipal de Saúde  
Secretaria de Saúde Venâncio Aires RS  
01/11/2011



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Venâncio Aires

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP PRÉVIO ESTUDO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) ou PROJETO BÁSICO (PB)

Em atendimento ao art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021, no âmbito da fase preparatória do processo licitatório, apresenta-se o Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência (TR).

#### **1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Constitui o objeto do presente certame a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços atividades educativas/orientação em grupo - oficinas terapêuticas de dança em locais a serem definidos, para atender os pacientes do SUS. Visando a melhora na qualidade de vida, prevenção e promoção da saúde na sua integralidade as oficinas de dança suprem a necessidade das pessoas de se movimentarem e ocuparem suas mentes, além da interação social. Com a dança ocorre o aumento do fornecimento sanguíneo ao cérebro, reduzindo o aspecto social do stress, a depressão, a solidão e ansiedade. Terapeuticamente, age como um calmante natural. Para os idosos, a prática é sugerida para melhorar a função cognitiva.

#### **2. OBJETO:**

Constitui o objeto para o atendimento da necessidade a aquisição/contratação de serviços de atividades educativas/orientação em grupo - oficinas terapêuticas de dança conforme especificado abaixo:

Item	Produto	Descrição	Código SUS	Unidade	Quant. anual
01	29126	Atividade educativa/ orientação em grupo na atenção especializada – Oficina terapêutica Dança de Salão.-*hora-aula de 60 minutos	101010028	Unid.	600
02	29127	Atividade educativa/ orientação em grupo na atenção especializada – Oficina terapêutica Street Dance.-*hora-aula de 60 minutos	101010028	Unid.	600
03	29128	Atividade educativa/ orientação em grupo na atenção especializada – Oficina terapêutica MIXturado.-*hora-aula de 60 minutos	101010028	Unid.	600

#### **3. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

A necessidade da presente contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações - PAC do Município de Venâncio Aires/RS instituído pelo Decreto 9784/2023 conforme linha 219 do Anexo Único – excel publicado no site oficial do Município em Transparência/Licitações e Contratos.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação atenderá aos requisitos de contratação previstos no art. 62 da Lei 14.133/2021 no que se refere a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

##### 4.1. Demais documentos:

- Apresentar a inscrição do CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, do prestador de serviços. Os profissionais que irão atuar deverão estar vinculados ao CNES do prestador de serviços.
- Relação dos serviços que se propõe a realizar, de acordo com os itens constantes do objeto, ou seja, indicando o nº do item, quantitativo e sua descrição.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

O valor da consulta foi embasado no credenciamento do ano anterior, e o setor de compras realizará nova pesquisa de mercado em outros municípios, chegando assim no valor para o edital.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Venâncio Aires

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Constitui o objeto do presente processo o credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de atividades educativas/orientação em grupo - oficinas terapêuticas de dança para atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no município, consta na Constituição Federal de 1988, nos artigos 196 e 197, respectivamente, a Garantia da Saúde para os cidadãos:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

“Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado”.

Tendo em vista que o município hoje não tem esse profissional em seu quadro funcional, para atender a população estimada em mais de 70.000 habitantes, o credenciamento é a forma mais viável de poder ofertar o serviço, tendo um menor custo para o município considerando que a modalidade de credenciamento pode ser contratada conforme a demanda, e ao efetivar um servidor público ele tem estabilidade após o estágio probatório não podendo ser exonerado mantendo o vínculo até sua aposentadoria.

### 7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

Os quantitativos da presente contratação foram estimados para 12 meses levando em consideração a demanda e credenciamento do ano anterior, considerando que a administração está sempre em busca de recurso extras para aumentar a disponibilização do serviço para pacientes que estão aguardando, precisamos de uma quantidade reserva caso necessidade, para evitar a falta de cotas no credenciamento ativo.

### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor está previsto no orçamento anual estimado com o praticado no último credenciamento. Porém não há garantia da utilização do valor total, pois se trata de uma prestação de serviço contratada conforme a demanda. Se o setor de licitação verificar que há discrepância com o valor de mercado, poderá ser alterado.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Neste caso específico, o objeto será composto por três itens, considerando que se trata de oficinas com diferentes modalidades de dança, abertas ao público conforme seu interesse.

### 10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A oficina de dança é uma área dedicada a prevenção e ao tratamento de problemas que podem afetar o bem estar físico, o seu foco é tudo que envolve a movimentação dos músculos, ossos e articulações. Tudo para fazer com que o organismo funcione de forma equilibrada e a qualidade dos movimentos seja garantida, ajuda na prevenção e recuperação de lesões, diminuir dores e controlar diversas doenças crônicas. O profissional utiliza recurso terapêuticos para ajudar na mobilidade, flexibilidade, força e equilíbrio. Visando a melhora na qualidade de vida, prevenção e promoção da saúde na sua integralidade as oficinas de dança suprem a necessidade das pessoas de se movimentarem e ocuparem suas mentes, além da interação social. Com a dança ocorre o aumento do fornecimento sanguíneo ao cérebro, reduzindo o aspecto social do stress, a depressão, a solidão e ansiedade. Terapeuticamente, age como um calmante natural. Para os idosos, a prática é sugerida para melhorar a função cognitiva.

### 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

Considerando a falta de profissional concursado para atender a demanda de pacientes, e havendo uma demanda ampla para esse serviço o credenciamento permite que haja o registro de prestadores e dos preços,



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Venâncio Aires

de modo a tornar as contratações administrativas mais céleres, gerando economia de tempo e dinheiro em favor da Administração Pública.

Nota-se, portanto que o credenciamento está a disposição da Administração conforme previsto no Art. 6º inciso XLIII - "credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados". Por meio do credenciamento os prestadores serão identificados e registrados e as demandas da Administração serão direcionadas a eles de forma impessoal, a preços definidos aos praticados no mercado.

### 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

O objeto da contratação não possui Termos de Adesão vigentes, sendo necessário um novo credenciamento para que a Administração não fique descoberto da prestação de serviço. Assim, a contratação terá validade por 12 meses a partir da publicação do edital.

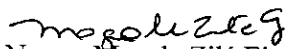
### 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação objeto deste processo não implica em impactos ambientais não sendo necessário a indicação de medidas mitigatórias.

### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar e considerando que a contratação é essencial para o atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, os servidores envolvidos na elaboração do presente estudo consideram viável a realização da contratação.

### 17 Servidor responsável pela elaboração ETP:

  
Nome: Magale Zilá Ely

Cargo: Oficial Administrativo

### 18 Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Tiago Maciel Quintana

  
**Tiago Quintana**

Cargo: Secretário de Saúde

Secretário Municipal de Saúde  
Secretaria da Saúde V. Aires/RS

O presente ETP é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento, o qual autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.

Venâncio Aires, 1º de abril de 2024.